

**RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº. 475, de 18 de setembro de 2024.**

Altera o calendário acadêmico de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnicos, relativo ao ano letivo de 2024, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES nº 154, de 20 de setembro de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), através do Reitor, no uso das atribuições previstas no art. 25 inc. VI do Regimento Geral da Universidade e considerando:

o Parecer nº. 085/2024 da Câmara de Graduação e sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária ordinária realizada em 18/09/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnicos da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), aprovado pela Resolução RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES nº 154, de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

**I** - Fica adicionado o dia 28/09/2024 como sábado letivo para todos os *Campi*, passando o mês de setembro de 2024 a ter 23 (vinte e três) dias letivos.

**II** – Ficam adicionados os dias 23 e 30/11/2024 como sábados letivos para todos os *Campi*, passando o mês de novembro de 2024 a ter 22 (vinte e dois) dias letivos.

**III** – O mês de dezembro de 2024 contará com 06 (seis) dias letivos, observando-se as seguintes datas:

- a) 09/12/2024 - término do semestre letivo;
- b) 10/12/2024 – entrega de resultados semestrais na Secretaria Geral;
- c) 11, 12 e 13/12/2024 – exames finais;
- d) 16/12/2024 – entrega de resultados dos exames finais na Secretaria Geral e encerramento do ano acadêmico.

**IV** – Fica alterado o número de semanas do 2º semestre letivo de 2024, que passa a ter o

quantitativo mínimo de 18 (dezoito) semanas e máximo de 19 (dezenove) semanas.

**Art. 2º** As solenidades de outorga de graus relativas aos cursos e *campi* a seguir estabelecidas, serão realizadas nas seguintes datas:

a) 06/12/2024 – colação de grau do Curso de Medicina;

b) 17 e 18/12/2024 - colação de grau dos demais cursos do campus sede da Universidade (Montes Claros);

c) 19/12/2024 – colação de grau dos cursos do Campus de Januária.

§ 1º. Ficam mantidas as datas das solenidades não alteradas por esta Resolução.

§ 2º. As solenidades de outorga de graus em *campi* com até 15 (quinze) formandos serão realizadas em formato *on line*.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de setembro de 2024.

**Professor Wagner de Paulo Santiago**

Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 25/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97626455** e o código CRC **F133C3A5**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0004132/2024-45

SEI nº 97626455